



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2025-SE

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para recebimento de propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 9/2025-SE, publicado no jornal Notícias do Município Edição nº 1172 de 5 de setembro de 2025, que visa obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, para o atendimento de crianças na modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração.

Considerando o disposto no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 9/2025-SE, que diz respeito a entrega das propostas de intenção;

Considerando que a Secretaria de Educação vislumbra a possibilidade de ampliação do atendimento por meio do Edital em referência;

Considerando que é de interesse desta Administração, o maior número possível de entidades homologadas;

Considerando a necessidade de aplicar medidas que consagrem o princípio da celeridade e economia processual;

Esta Secretaria de Educação resolve prorrogar o prazo de entrega das propostas de intenção até o dia 20 de outubro de 2025;

A entrega das propostas deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, na Secretaria de Educação, Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE-3, localizada no CENFORPE - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201, 2º andar – Planalto – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09725-310, aos cuidados da “Comissão de Seleção”, e de acordo com as demais disposições contidas no Edital.

Os envelopes recebidos ficarão em posse da Comissão de Seleção, constituída através da Resolução SE nº 34/2025, e serão analisados após transcorrido o novo prazo de entrega de envelopes.

São Bernardo do Campo, 2 de outubro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO